



ATA N.º 2

Aviso n.º 23191/2023

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de três assistentes sociais para a Casa Pia de Lisboa, I. P.

--- Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, prolatado em 13/11/2023, reuniu-se, nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

Presidente	Ana Sofia Reis Leite Furtado Gonçalves Nuno
1.ª Vogal efetiva	Sandra Isabel Geiroto Queirós
2.ª Vogal efetiva	Magda Renata Palma Pereira

--- Assim, nos termos do disposto no art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria 233/2022), a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:---

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas;---
2. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos (as);---
3. Elaboração da lista de candidatos (as) a admitir e excluir.---

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas

--- Após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, foram entregues pelos Recursos Humanos ao júri, um total de 51 (cinquenta e uma) candidaturas, tendo o júri procedido à organização documental das mesmas. ---

2. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos (as)

--- O Júri verificou os elementos enviados pelos candidatos (as), exigidos pelo no aviso n.º 23191/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 232/2023, de 30 de novembro.---



3. Elaboração da Lista de candidatos (as) a admitir e excluir

--- Concluída a fase de apreciação das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista de candidatos (as) a admitir e a excluir, que fica anexa à presente ata, que será publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, I.P.---

--- Os(As) candidatos(as) excluídos(as) são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para os(as) mesmos(as) dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos do disposto no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.---

---Assim, concluída a audiência dos interessados, a Lista provisória dos candidatos (as) admitidos e excluídos, converte-se em definitiva, sendo a mesma publicitada na página institucional e comunicada aos candidatos (as), para o endereço de correio electrónico que indicaram na respetiva candidatura.---

--- As notificações do júri são efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelo candidato com recibo de entrega da notificação.---

--- Em tudo o que não estiver previsto aplica-se subsidiariamente à Portaria 233/2022, sendo que o procedimento concursal é publicitado, pela entidade responsável pela sua realização. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

2.ª Vogal Efetiva,